

BANCO CSF S.A. - NIRE 35.300.334.710 CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2026**

Data e hora: 07 de agosto de 2026, às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse, Presidente; e André Maurício Geraldes Martins, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a eleição: **(i)** do Sr. **Marcos Baruki Samaha**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 15.993.025 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 072.351.878-59, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** da Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 151.048 e no CPF sob o nº 158.075.798-79, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** do Sr. **Julien Munch**, francês, casado, economista, portador do passaporte francês nº 23KK42959 e inscrito no CPF sob o nº 155.561.318-72, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício fiscal de 2027. Os Conselheiros ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e declaração de desimpedimento, todos arquivados na sede social. Os Conselheiros tomarão posse nos respectivos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente a Sra. Berengere Therese Marie Dominique Bleuse; (b) Sr. **Pablo Hector Lorenzo**, Conselheiro, tendo como suplente a Sra. Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi; (c) Sr. **Marcos Baruki Samaha**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Julien Munch; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro; e (e) Sr. **André Maurício Geraldes Martins**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. César Bollari. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse, Presidente; André Maurício Geraldes Martins, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** São Paulo/SP, 07 de agosto de 2026. **Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse** - Presidente, **André Maurício Geraldes Martins** - Secretário. **BSF HOLDING S.A. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes** - Diretor Presidente. JUCESP nº 344.820/26-9 em 10.09.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by

Estadão

Assinado por: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO/6153348000141
CPF: 854233472
Data e hora da Assinatura: 26/10/2026 12:02:54 BRTO: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SÃO PAULO, S: SP, C: BR
Email: AC-SAREF@RFB.RF
E1F01C243A074B0

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>